



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 459/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MT CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, e de outro lado a empresa **MT Clínica São Lucas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.687.245/0001-52, Inscrição Estadual nº 90831400-00, com sede na Rua 22 de Abril, nº. 520, sala 02, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Dirlan da Silva, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 459/2023, de 24 de outubro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, até 24 de outubro de 2025, na forma do item 2.1, constante da Cláusula Segunda – Da Vigência, do Contrato Original n.º 459/2023, de 24 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,42%

Parágrafo único: O reajuste ao qual a Contratada tem direito está em conformidade com as disposições previstas no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2023, do qual decorre o Contrato Original nº 459/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 225.466,92 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

LOTE ÚNICO – Segurança e Medicina Ocupacional

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	serviço	PGR;	12.791,45	12.791,45
2	1	serviço	PCMSO;	11.234,77	11.234,77
3	1	serviço	LTCAT;	9.042,28	9.042,28



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	1	serviço	Laudo de Insalubridade;	8.241,72	8.241,72
5	1	serviço	Laudo de Periculosidade;	7.469,68	7.469,68
6	12	serviço	Medições - Análises quantitativas para Vibração de Corpo Inteiro - VCI;	267,68	3.212,16
7	11	serviço	Medições - Análises quantitativas para Vibração de Mão e Braços – VMB;	278,12	3.059,32
8	24	serviço	Medições - Análises quantitativas para Ruído;	224,28	5.382,72
9	7	serviço	Medições - Análises quantitativas para Calor;	234,53	1.641,71
10	1	serviço	Medições - Análises quantitativas para Químicos;	304,33	304,33
11	201	serviço	Medições - Análises quantitativas para Níveis de iluminamento;	45,40	9.125,40
12	4	serviço	Assessoria - Visitas Técnicas;	1.722,93	6.891,72
13	12	serviço	Envio de Eventos Periódicos ao eSocial – Mensal;	1.785,58	21.426,96
14	350	serviço	Exame - Hemograma Completo;	18,65	6.527,50
15	350	serviço	Exame - Acuidade Visual Ocupacional;	15,61	5.463,50
16	375	serviço	Avaliação Clínica abrangendo Anamnese Ocupacional;	53,38	20.017,50
17	85	serviço	Exame - Audiometria Ocupacional;	36,25	3.081,25
18	49	serviço	Exame - Avaliação Psicossocial;	101,21	4.959,29
19	3	serviço	Exame - Brucelose IgG;	43,49	130,47
20	3	serviço	Exame - Brucelose IgM;	33,05	99,15
21	2	serviço	Exame – Colinesterase;	29,87	59,74
22	49	serviço	Exame – Eletrocardiograma;	85,54	4.191,46
23	39	serviço	Exame - Eletroencefalograma – EEG;	163,18	6.364,02
24	100	serviço	Exame - Espirometria Ocupacional;	99,28	9.928,00
25	55	serviço	Exame – Glicemia;	14,59	802,45
26	90	serviço	Exame - Anti-HBS;	45,94	4.134,60
27	90	serviço	Exame - Anti-HCV;	48,73	4.385,70
28	90	serviço	Exame - HBs-Ag;	47,69	4.292,10
29	99	serviço	Exame – VDRL;	29,58	2.928,42
30	29	serviço	Capacitação para trabalhadores que	195,61	5.672,69



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			manipulam produtos químicos em serviços de saúde (NR 32);		
31	31	serviço	Capacitação para trabalhadores que manipulam perfurocortantes em serviços de saúde (NR 32);	195,61	6.063,91
32	6	serviço	Capacitação para trabalhadores que realizam limpeza em serviços de saúde (NR 32);	195,61	1.173,66
33	52	serviço	Capacitação para trabalhadores expostos a agentes biológicos em serviços de saúde (NR 32);	195,61	10.171,72
34	6	serviço	Capacitação em (NR 35) Trabalho em Altura;	206,05	1.236,30
35	7	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Trator Agrícola;	217,19	1.520,33
36	5	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Rolo compactador;	217,19	1.085,95
37	5	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Caminhão basculante;	217,19	1.085,95
38	7	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Pá carregadeira;	217,19	1.520,33
39	2	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Motoniveladora;	217,19	434,38
40	3	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Escavadeira hidráulica;	217,19	651,57
41	7	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Retroescavadeira;	217,19	1.520,33
42	2	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Máquina extrusora de meio-fio;	288,90	577,80
43	2	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Espagiador de emulsão asfáltica;	295,85	591,70
44	2	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Usina de asfalto a frio;	313,26	626,52



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
45	3	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Trator cortador de grama;	210,23	630,69
46	3	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Roçadeira hidráulica;	160,81	482,43
47	3	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Motosserra;	150,36	451,08
48	11	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Roçadeira manual;	150,36	1.653,96
49	10	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Cortador de grama manual;	150,36	1.503,60
50	11	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Podador de cerca viva manual;	160,81	1.768,91
51	5	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Cortador de pedra manual;	150,36	751,80
52	6	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Moto poda manual;	160,81	964,86
53	11	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Soprador;	150,36	1.653,96
54	9	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Perfurador de solo motorizado;	150,36	1.353,24
55	2	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Máquina de pintura autopropelida;	278,46	556,92
56	16	serviço	Capacitação em Máquinas e Equipamentos para trabalhos com Ferramentas manuais;	160,81	2.572,96
					225.466,92

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 434.800,38 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 24 de outubro de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

MT Clínica São Lucas Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Roberto C. L. Kinast